

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA N° 035/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferida por Lei,

RESOLVE

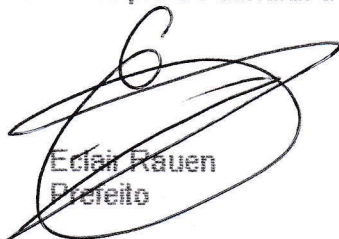
Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento do Avanço (referência) ano 2022, dos professores da rede municipal, conforme estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Jundiá do Sul - Paraná, Título III, Capítulo I.

Professores	Referência Anterior	Referência Nova
Cleidinéia Cândida Zanelato	PD/C III 23	PD/C III 25
Elioni Mariano Pereira	PD/C III 23	PD/C III 25
Joana D Arc M. de Carvalho	PD/C III 19	PD/C III 21
Jocimar Aparecida de Souza	PD/C III 21	PD/C III 23
Josiane Cip. da Silva Tonche	PD/C III 23	PD/C III 25
Lidiane Mariano Sabião	PD/C III 21	PD/C III 23
Lúcia Inéia Rodrigues Romão	PD/A I 18	PD/A I 20
Márcia Cristina Cam. da Silva	PD/C III 23	PD/C III 25
Márcia de Oliveira B. Lopes	PD/C III 17	PD/C III 19
Márcia Donizeli Pinto Conde	PD/C III 23	PD/C III 25
Maria Silvana Godoy	PD/C III 23	PD/C III 25
Neuza Luciana P. de Almeida	PD/A I 22	PD/A I 24
Nilma Aparecida Rosa	PD/C III 23	PD/C III 25
Rogéria dos S. Fraga Rosa	PD/C III 16	PD/C III 18
Rosa Ramos da R. Oliveira	PD/C III 17	PD/C III 19
Rosely Berlin	PD/C III 24	PD/C III 25
Rozinha Francisca Zava	PD/C III 15	PD/C III 17

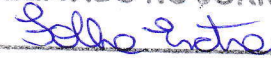
Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 21 de março de 2022.


Ednei Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL


Em 25/03 de 2022

Edições: 2696 - pág 7 e 8

Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALAR EIRELI - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$8.125,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 30/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SMD DROGARIAS DE MINAS GERAIS LTDA - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$2.249,70 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 31/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$14.945,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 32/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - PROCESSO Nº:20/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Vigência: Início: 24/03/2022 Término: 24/03/2023 - Valor: R\$4.115,00 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS/ESPORÁDICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pinhalão, 24 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - **HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: **RESOLVE** Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 19/2022 de 09/03/2022 a FAVOR do Proponente:1) **RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 20.740.209/0001-07**, pelo valor total de R\$ 8.466,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 24 de março de 2022. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 3 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 32/2019 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PROCESSO Nº:9/2019 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: ESMAIL MAIA DA SILVA - Vigência: Início: 19/03/2022 Término: 19/03/2023 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 19 de março de 2022 para 19 de março de 2023, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Pinhalão, 19 de Março de 2022

PREFEITURAMUNICIPALDE PINHALÃO -ESTADO DO PARANÁ - **HOMOLOGAÇÃO**
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: **R E S O L V E** Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2022 de 08/03/2022 a FAVOR dos Proponentes: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ nº 37.974.794/0001-02**, pelo valor total de R\$ 168.933,75 (Cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 24 de março de 2022. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** - Prefeito Municipal.

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.31/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de Aquisição de CAPINADEIRA HIDRAULICA triplo Hidráulico, , badana protegendo contra arremessos de detritos, sistema de articulação com mola de retração do cilindro e bomba multiplicadora, acoplada direto na tomada de força do trator.

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 38.010,00 (Trinta e oito mil e Dez Reais),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/04/2022 às 14:00 www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 24/03/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 56/2021 de 05 de abril de 2021, que declarou dispensável a licitação para aquisição de ovos de chocolate para comemoração à Páscoa, destinados às crianças das Escolas Municipais e Programas de Assistência Social implantados no Município, solicitada pelo Departamento Municipal de Administração Geral, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. O valor da aquisição do item totalizou em R\$7.040,50 (sete mil e quarenta reais e cinquenta centavos), em favor da empresa Marielle Cordeiro Correa 05784285980. Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93. Publique-se.

Jundiáí do Sul – PR, 24 de março 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
O Município de Jundiáí do Sul, Estado Paraná, torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022, tipo menor preço por item, a preços fixo e sem reajuste, objetivando a Aquisição de itens e equipamentos para a sede do Conselho Tutelar de acordo com o Plano de Aplicação de recurso financeiro obtido através de leilão do veículo do conselho tutelar de Jundiáí do Sul sendo indicado pelo Conselho Tutelar e aprovado pelo CMDCA, atendendo à solicitação realizada pelo Departamento de Assistência Social. Aderindo a Decisão do Pregoeiro senhor Waldetei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através das Portarias nº 56/2021, não havendo nenhuma Empresa interessada tomando o Processo de Licitação DESERTO, conforme lavrada ATA DE REUNIÃO do dia 22 de março de 2022.
Jundiáí do Sul – PR, 24 de março de 2022.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 035/2022
O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferida por Lei, **RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento do Avanço (referência) ano 2022, dos professores da rede municipal, conforme estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Jundiáí do Sul – Paraná, Título III, Capítulo I.

Professores	Referência Anterior	Referência Nova
Cleidinéia Cândida Zanelato	PD/C III 23	PD/C III 25
Eliani Mariano Pereira	PD/C III 23	PD/C III 25
Joana D Arc M. de Carvalho	PD/C III 19	PD/C III 21
Jocimar Aparecida de Souza	PD/C III 21	PD/C III 23
Josiane Cip. da Silva Tonche	PD/C III 23	PD/C III 25
Lidiane Mariano Saibão	PD/C III 21	PD/C III 23

